

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **contratação de empresa para realização de pintura em caminhão Mercedes Bens**, conforme segue descrição em tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Uni	Total
1	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DE VEÍCULOS PESADOS	H	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
2	MATERIAIS PARA PINTURA DE VEÍCULO	UN	1	R\$2.870,00	R\$2.870,00
3	ADESIVOS	PC	1	R\$390,00	R\$390,00
4	FAIXA REFLETIVA	UN	15	R\$8,00	R\$120,00
5	FAIXA REFLEXIVA PARA CHOQUE	UN	1	R\$115,00	R\$115,00
					TOTAL R\$6.995,00

Valor Total: R\$6.995,00 (seis mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação para contratação de empresa especializada para serviço de pintura em caminhão da marca Mercedes, modelo 1313, placa IFA 8344, para conservação e maior vida útil do mesmo.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS **575**

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **551**

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 212/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 152/2022 para a contratação da empresa **L.A. USINAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.472.270/0001-17**.

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 212/2022 e na Dispensa de Licitação nº 152/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **L.A. USINAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.472.270/0001-17**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS **575**

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **551**

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal